



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Rasteleiro, do Consórcio Público de Desenvolvimento do vale do Ivinhema – CODEVALE e outras providências.

O **PRESIDENTE DO CODEVALE**, no uso de suas atribuições,

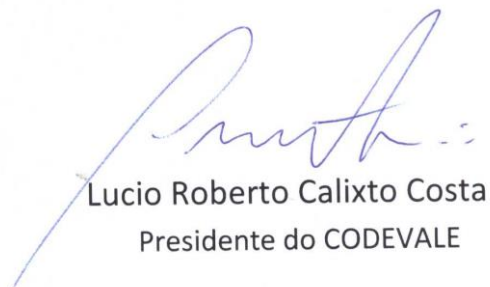
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como Rasteleiro, do Consórcio Público de Desenvolvimento do vale do Ivinhema – CODEVALE, José Reis dos Santos portador do RG nº 28257069 SSP/SP e do CPF nº 164.495.038-31.

Art. 2º Ficando designado para trabalhar na Usina de Micro Pavimentação Asfáltica do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema.

Art. 3º Fica com efeitos retroativos a partir da data de 09 de março de 2024.

Anaurilândia/MS, 27 de junho de 2024.



Lucio Roberto Calixto Costa
Presidente do CODEVALE